



**PORTARIA nº 009/2016**

Altera a Composição das  
Câmaras de Instrução Ética da  
Delegacia Regional de Alfenas

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a saída dos membros CD Maristela Soares Swerts MG-CD-21.072 e Alessandro Aparecido Pereira MG-CD-25.302, que atuavam nas Câmaras de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Alfenas,

**RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear os profissionais **CD Simone Ribeiro Bruzadelli – MG-CD-19.960** e **Andressa Araújo Swerts – MG-CD-40.792** para integrarem a composição das Câmaras de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Alfenas.

Artigo 2º - O mandato dos mesmos, assim como dos demais membros das Câmaras de Instrução Ética, será meramente honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - A Câmara de Instrução Ética I da Delegacia Regional do CRO-MG em Alfenas passará a ter seguinte composição:

**Presidente: CD Luiz Antônio Sartori – MG-CD-12.507**  
**Secretária: CD Simone Ribeiro Bruzadelli – MG-CD-19.960**  
**Vogal: CD Frank Freitas de Carvalho – MG-CD-35.679**

Artigo 4º - A Câmara de Instrução Ética II da Delegacia Regional do CRO-MG em Alfenas passará a ter seguinte composição:

**Presidente: CD Andressa Araújo Swerts – MG-CD-40.792**  
**Secretária: CD Fernanda Rafaelly de Oliveira Pedreira – MG-CD-37.650**  
**Vogal: CD João Adolfo Costa Hanemann – MG-CD-20.574**

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2016

  
**Luciano Eloi Santos, CD**  
Presidente